PORTARIA N.º 2.575, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Revoga as portarias que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992; e

Considerando a revogação dos dispositivos que criaram as funções de confiança de diretores dos Departamentos Legislativo, Administrativo e Financeiro, por intermédio da Lei n.º 2.777, de 30 de março de 2012, bem como a revogação das portarias que concederam gratificação a servidores desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes portarias que designam servidores para as funções de confiança de diretores dos Departamentos Administrativo, Financeiro e Legislativo, respectivamente:

I – Portaria n.º 1.892, de 7 de maio de 2007;

II – Portaria n.º 1.893, de 7 de maio de 2007; e

III – Portaria n.º 1.894, de 7 de maio de 2007.

Art. 2º Revogar as seguintes portarias que alteraram outras que foram revogadas por intermédio da Lei n.º 2.777, de 2012:

I – Portaria n.º 2.173, de 9 de fevereiro de 2009;

II – Portaria n.º 2.187, de 15 de abril de 2009;

III – Portaria n.º 2.346, de 1º de julho de 2010; e

IV – Portaria n.º 2.403, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Fls. 2 da PO n.º 2.575, de 30/3/2012)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de março de 2012; 68º da Instalação do Município

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral